

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N°12478/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.741.811,95 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e onze reais e noventa e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

refeitura Municipal de Niterói, em 29 de novembro de 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº12478 /2016 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS VALORES (R\$) PROGRAMA DE COMPENSADO/ ÓRGÃO/UNIDADE DESPESA SUPLEMENTADO FT TRABALHO **CANCELADO** 31901300 4261 - CLIN 100 201.913,72 04.122.0001.2331 4261 - CLIN 04.122.0001.2331 33903900 100 59.382,00 4261 - CLIN 04.122.0001.2331 33904600 100 587.353,88 4261 - CLIN 2300 - SEPLAG 04.122.0900.0903 31901300 100 04.126.0001.2238 44903900 101 126.000,00 1700 - SMA 28.846.0900.0911 31909200 100 47,98 1051 - FMUSA 09 272 0900 0903 46907100 203 15 275 00 08.122.0001.2783 44905200 04.122.0001.2815 33909200 1672 - FMA 100 70.000,00 2282 - NITTRANS 100 35.000.00 2282 - NITTRANS 26.122.0001.2318 33903900 100 240.000,00 2282 - NITTRANS 26.782.0011.2314 33903000 100 70.000,00 2.185.488,97 4261 - CLIN 04.122.0001.2331 31901100 100 2300 - SEPLAG 04.129.0001.2209 44903900 101 126.000,00 1700 - SMA 04.122.0001.2800 44905200 100 47.98 1051 - EMUSA 28.846.0900.0932 33909200 15.275,00 203 9999 - RC 99.999.9999.9024 99999900 100 70.000,00 - NITTRANS 04.122.0001.2331 31901100 100 5.000,00 2.741.811,95 TOTAL GERAL 2.741.811,95

FONTE 100 - RECUROS ORDINÁRIOS

FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

Port. Nº 1601/2016- Aposenta PAULO FRANCISCO TORRES NETO, Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº 1221.946-7. Referente ao Processo nº 20/3059/16.

Port. Nº 1602/2016- Aposenta FERNANDO ANTONIO SILVA DE FIGUEIREDO, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº 1226.429-9. Referente ao Processo nº

Port. Nº 1603/2016- Aposenta CONCEIÇÃO RODRIGUES CECILIANO. Agente Fazendário, nível 03, categoria II, matrícula nº 1224.793-0. Referente ao Processo nº 20/2662/16

Port. № 1604/2016- Torna insubsistente as Portarias nºs 909/2016, 917/2016, 919/2016, 926/2016, 927/2016, 937/2016, 954/2016, 957/2016 e 960/2016 publicadas em 30/06/2016, por desistência, de acordo com o disposto no artigo 61, da Lei nº 531/85. Referente ao Processo nº 20/2398/2016.

Corrigendas

Na Portaria nº1573/16, publicada em 22/11/2016, onde se lê: Ricardo Luiz Homes da Costa, leia-se: Ricardo Luiz Gomes da Costa.

No Decreto nº 12.470/2016, publicado em 19/11/2016, Onde se lê: Art. 2º - O crédito

suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Leia-se: Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

No Decreto nº 12.477/2016, publicado em 29/11/2016, Onde se lê: Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Leia-se: Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de **Adriano Monteiro**, aposentado no cargo de Motorista, nível 05, matrícula nº 1.221.042-8, pela Portaria nº1596/2016, publicada em 29 de novembro de 2016.

Ficam fixados, os proventos mensais de **José Vinicius Vasconcellos Guimarães** aposentado no cargo de Auxiliar Administrativo, nível 02, categoria I, matrícula n 1.224.535-5, pela Portaria nº 1595/2016 publicada em 29 de novembro de 2016. matrícula no

Ficam fixados, a contar de 01/05/2012, os proventos mensais de Vera dos Santos Baldez, aposentada no cargo de Recepcionista, nível 04, matrícula nº 1400.117-0, ficando cancelada a apostila publicada em 09/05/2012, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo nº 300/153/11, pela Portaria $n^{\mbox{\scriptsize 0}}$ 1594/2016, publicada em 29 de novembro de 2016.

Ficam fixados, os proventos mensais de Carlos Alberto Brandão de Menezes, aposentado no cargo de Fiscal de Posturas, nível 04, categoria VI, matrícula nº 1.221.762-8, pela Portaria nº1599/2016, publicada em 29 de novembro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Ato do Subsecretário de Trânsito Portaria SMU/SST nº 344, de 21 de novembro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;



Página 2

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 10.635/09 e nas Resoluções CONTRAN nº 302/08 (art. 2º, inc. III) e nº 303/08; **Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 10.636/09 e nas Resoluções CONTRAN

nº 302/08 (art. 2º, inc. II) e nº 304/08;

Considerando o processo 530/013733/2016.

Art. 1º. Instituir uma vaga de estacionamento para veículo conduzido ou que esteja transportando pessoa portadora de deficiência e com dificuldade de locomoção, em ângulo de 45º, na Av. Amaral Peixoto, nº 887, conforme disposto no processo administrativo nº 530/013733/2016, mediante a utilização do cartão de estacionamento de vaga especial.

Art. 2º. Instituir uma vaga de estacionamento para veículo conduzido ou que esteja

transportando idoso, em ângulo de 45º, na Av. Amaral Peixoto, nº 887, conforme disposto no processo administrativo nº 530/013733/2016, mediante a utilização do cartão de estacionamento de vaga especial.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO

Aprovo a prestação de contas referente ao Termo de Patrocínio nº 001/2016 firmado com a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL para a realização de etapa do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia Open, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). conforme parecer favorável do controle interno de fis. nos autos do processo nº 230/000130/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 34/2016

Atualização dos Fiscais no Termo de Contrato de Locação nº 01/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa AUTO ÓNIBUS BRASILIA LTDA. Ficam designados como fiscais do contrato os servidores Marcelo Serieiro Serra, matrícula nº 1242247-3, Gilberto Silva Barreto, matrícula nº 229784-4 e José Antonio de Souza Fortes, matrícula nº 222502-6, do processo administrativo nº 040/07824/2013.

PORTARIA N° 35/2016

Atualização dos Fiscais no Contrato nº 033/2014.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa TRANSLAR CONSTRUÇÕES E

INCORPORAÇÕES LTDA.
Ficam designados como fiscais do contrato os servidores Marcelo Serieiro Serra, matrícula nº 1242247-3, Valdir Fernandes de Araújo, matrícula nº 1242733-0 e José Antonio Fortes, matrícula nº 222502-6, do processo administrativo nº 040/02686/2015.

PORTARIA N° 36/2016

Atualização dos Fiscais no Termo de Contrato de nº 028/2014.

Atdalização dos Fiscais no Fernito de Contrato de 19 02/01/4.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A.

Ficam designados como fiscais do contrato os servidores Marcelo Serieiro Serra, matrícula nº 1242247-3, Alexandre Moraes Silva, matrícula nº 00032 e José Antônio de Souza Fortes, matrícula nº 222502-6, do processo administrativo nº 040/002406/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 237/2016 - A presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir a Comissão de Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA para promover análise, implementação de medidas de controle, registro e divulgação de dados, orientação, discussão de riscos, uso de EPIs, atividades educacionais e revisão anual.

- Eduardo Santos Knust
- Luiz Ricardo Rodrigues dos Santos
- Marcelo Ribeiro Dias
- Ricardo Garcia Duarte

PORTARIA FMS/FGA № 238/2016 - A presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Instituir a Comissão para Desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e estabelecimento de grupos de exposição e as formas de controle de risco.

- Eduardo Santos Knust
- Luiz Ricardo Rodrigues dos Santos
- Marcelo Ribeiro Dias
- Ricardo Garcia Duarte

PORTARIA FMS/FGA Nº 235/2016 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, RAQUEL SILVA DE ALMEIDA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Policlínica de Especialidade Dr. Sylvio Picanço, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Coordenadoria Multiprofissional, a contar de 01/11/2016. Dispensar a pedido, PIETRA ALVES ARAUJO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Assessoria Técnica Programática III, a contar de 08/11/2016. (PORTARIA FMS/FGA Nº 233/2016).

PORTARIA № 001 /2016 - O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde conferidas pela Lei nº1085 e pelo Regimento Interno.

Art.1º - Designar a contar de 28/11/2016, como Membro do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Representante do Governo, Suplente, Gisela Moreira Di Battista Mureb (Diretora da Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva), em substituição a Octavio Ribeiro Santos. Art.2º - Esta Portaria entrariá em vigor após a sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, por invalidez, com os proventos proporcionais, de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com texto modificado pela EC 41/03 c/c artigo 96, I, 'b' da Lei Municipal nº. 531/85 FERNANDA GUIMARÃES DA SILVA DE SOUZA, Agente de da Lei Municipai nº. 531/85 FERNANDA GUIMARAES DA SILVA DE SOUZA, Agente de Controle de Zoonoses, matrícula nº 436.818-9, nível fundamental, referência II, do Quadro Permanente, 3º, 8º e 17 da CRFB c/c art. 1º da Lei 10.887/04. Ref. ao Proc. nº 200/5559/2016. (Portaria nº 412/2016)

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, de acordo com o artigo 40º, §1º (redação dada pela EC 41/2003), inciso III, alínea "b" da CR/88, ALTIVA PENICHE MEIRA LIMA, Auxiliar de



Página 3

Enfermagem, Matrícula nº.432.911-6, referente ao processo nº 200/4767/2016, (Portaria 422/2016)

Licença Especial (Deferido)

Licença Especial (Deferido)
200002395/2016 - Port. 417/2016 - Rosa Christina Marinho
200002095/2016 - Port. 418/2016 - Renata Alexandra Calixto Pinheiro
200005360/2016 - Port. 419/2016 - Vanessa de Almeida Orlando
2000013764/2010 - Port. 420/2016 - Nilcea de Azevedo
200004782/2016 - Port. 423/2016 - Marcia Regina do Amaral Abib
Renovação de Readaptação de Função (Deferido)
200006/31/2016 - Port. 420/2016 - Port

200005431/2016 – Paulo Roberto Rodrigues Carriçó Cancelamento do Desconto/ Associação ASPMSN – (Deferido)

200005990/2016 – Tereza Cristina Sarmento da Cruz Abono Permanência (Deferido)

200005693/2016 - Rita de Cassia Maia Gomes.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Portaria nº 816/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 221 da lei 531/1985; bem como parágrafo único do artigo 222 da referida Lei: RESOLVE:

ARI. 1: Instaurar Comissão de Sindicância para apurar infração funcional do servidor MARCOS VENICIOS DE BARROS CAMPOS, composta por VANDERLEA DE NAZARETH RODRIGUES COSTA RAMOS, Mat. 229.106-0, PATRÍCIA GOMES PEREIRA, Mat. 235.303-5, e NATHALIA BATISTA CAMPANTE, Mat. 237.800-7, para, sob a presidência da primeira, proceder à apuração das infrações apontadas no Processo Administrativo 210/4992/2016.

Art. 2: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria FME / nº 818/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 200 da lei 531/1985.

Art. 1º- Constituir a Comissão de Análise Processual e Controle, composta por MARCOS VINICIUS MONTEIRO BOREL, Matrícula nº 235.580-8, THIAGO CAPONE DE MORAES, matrícula nº 236.521-1 e JAQUELINE SILVA SANTOS, Matrícula nº 236.993-2, FELIPE LEAL BELLOT, Matrícula nº 237.800-4,para, sob a presidência do primeiro, proceder a Análise e Controle dos Processos pertencentes à FME.

Art. 2º- A referida comissão reunir-se-á semanalmente, sem ônus, para resolução de

assuntos inerentes às análises processuais, expedindo e exarando pareceres conclusivos para finalização de cada processo.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Gabriela Mistral, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., responsáveis por alunos e quaisquer demais membros da Comunidade interessados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Caetano Monteiro, nº 820 - Badu - Niterói, no dia 05 de dezembro de 2016, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas de verba do PDDE/2016;
- Encerramento do ano para assuntos relativos ao PDDE/CEC;
- Avaliação do Ano Letivo de 2016;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Tiradentes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. March, nº 628 – Tenente Jardim - Niterói, no dia 02 de dezembro de 2016, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

• Prestação de contas;

- Encerramento do ano letivo;
- Assuntos Gerais.

Torna insubsistente a publicação do Jornal "A Tribuna" do dia 11/11/2016, referente a

Torna insubsistente a publicação do Jornal "A FIDURA do dia 11/11/2016, referente a Assembleia Geral do CEC da Escola Municipal Tiradentes.

28ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL 005/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a)de acordo coma homologação publicada em 27/01/2016.

AUXILIAR DE PORTARIA CLASSIF NOME

GIRLANE ROCHA NUNES RIBEIRO	
PAULO MARCIO VIEIRA DE SOUZA	
SÉRGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SIMÃO	
AMANDA DOS SANTOS DA SILVA DIAS	
COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO	
02 de dezembro de 2016 (sexta-feira)	

Superintendência de Gestão de Pessoas Fundação Municipal de Educação Rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro / Niterói Local: 10 horas

OBS.: Nesta etapa, conforme previsto no Edital, os candidatos convocados deverão apresentar os originais de toda documentação pessoal, de formação e experiência profissional (titulação),entregue na etapa anterior, para fins de comprovação de sua

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/2016 ao contrato nº 13/2016; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A; OBJETO: alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **redução de itens** no valor de R\$ 3.224.945,91 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), **exclusão de itens** no valor de R\$ 664.143,04 ceiscentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e quatro centavos), acréscimo de itens no valor de R\$ 1.876.015,18 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, quinze reais e dezoito centavos) e **itens novos** no valor de R\$ 2.013.073,77 (dois milhões, treze mil, setenta e três reais e setenta e sete centavos), representando 24,64% do valor total do contrato; OBRA: execução das obras de drenagem e urbanização da Av. Professora Romanda Gonçalves, localizada na Região Oceânica no Município de Niterói/RJ; FFUNDAMENTO: artigo 38, VI C/C o art. 58, I e com o artigo 65, I, "a" e seu §1º segunda parte, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 16/11/2016; Proc. nº 510004329/2016. Niterói, 29 de novembro de 2016. Presidente da EMUSA.